

Aborto: uma questão de gênero

Chaves, María Clara Conrado de Niemeyer Soares Carneiro

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: mariaclaraniemeyer@yahoo.com.br

PALAVRAS-CHAVE: Aborto, Gênero, Bioética, Política, Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Introdução: Quando o tema do aborto é disposto em diferentes meios sociais, percebe-se que há impressões que estão intrinsicamente ligadas à sua proposição. Por exemplo, o aborto como um debate relativo ao início da vida, embora a discussão seja sobre um fim em concreto de uma possível vida que detém mera expectativa de existir. Ou mesmo o aborto como um aparato médico ou jurídico, isto é, uma problemática de saúde pública ou de direitos sexuais e reprodutivos da mulher. Contudo, o aborto não costuma ser tratado como uma divergência política entre agentes sociais com objetivos e anseios distintos, assentada sobre os estudos de gênero. Essa mudança de lócus de entendimento é proposta em consonância aos conhecimentos bioéticos, em virtude dos movimentos sociais feministas em função da legalização do aborto no Brasil, em discussão no Supremo Tribunal Federal. Além disso, o trabalho propõe uma reflexão quanto à viabilidade de se pensar o aborto sob uma outra orientação de produção científica, em contraste com a hegemônica, numa sociedade patriarcal que nos socializa numa racionalidade machista de domínio do corpo da mulher. Sob esta égide, o aborto é encarado como uma questão de gênero e sua legalização como uma questão de tempo. **Método:** Visa-se uma pesquisa exploratória e explicativa, na qual se faça uma revisão bibliográfica, uma vez que se implementa por meio de registros disponíveis de estudos precedentes, baseando-se em dados e categorias teóricas já acertadamente explanados por outros estudos precedentes. **Resultados:** Busca-se um exame do aborto consoante uma perspectiva de gênero, ultrapassando-se uma ótica simplesmente médica ou jurídica da questão, de modo a se utilizar de conhecimentos de bioética para tal. **Conclusão:** A análise apresentada demonstra a urgência quanto à mudança de paradigma em relação ao tratamento do aborto, uma vez que para além de uma questão de saúde pública ou uma questão jurídica, o aborto é uma questão de gênero e assim deve ser tratada pela ótica política. Desse modo, indica-se a inclusão dos debates quanto ao gênero no âmbito da Bioética a fim de que essa demanda não fique ofuscada, pois é parte central para a efetivação substancial de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

AGRADECIMENTOS: Às mulheres. Àquelas que não conheci, mas vieram antes de mim e tornaram essa pauta de luta possível. Às minhas companheiras de “trincheiras”.

Àquelas que estão por vir. Às minhas irmãs que me comovem e são meu coração.

REFERÊNCIAS

- [1] DIAS, Maria Clara. Bioética: fundamentos teóricos e aplicações. 1 ed. Appris. Curitiba. 2017.
- [2] DINIZ, Debora. Quem Autoriza o Aborto Seletivo no Brasil? Médicos, Promotores e Juizes em Cena. Revista Saúde Coletiva, 13(2), pp. 13-34, Rio de Janeiro, 2010.
- [3] DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo. Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna. Ciência & Saúde Coletiva, v. 15 (Supli. 1), pp. 959-966, 2010.
- [4] KOTTOW, Miguel. A bioética do início da vida. In: SCHRAM, Fermin Roland e BRAZ, Marlene, orgs. Bioética e saúde: novos tempos para mulheres e crianças?. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, Coleção Criança, Mulher e Saúde, pp. 19-38, 2005.
- [5] SANDI, Stella de Faro; BRAZ, Marlene. As mulheres brasileiras e o aborto: uma abordagem bioético na saúde pública. Revista Bioética 18 (1), pp. 131-153, 2010.